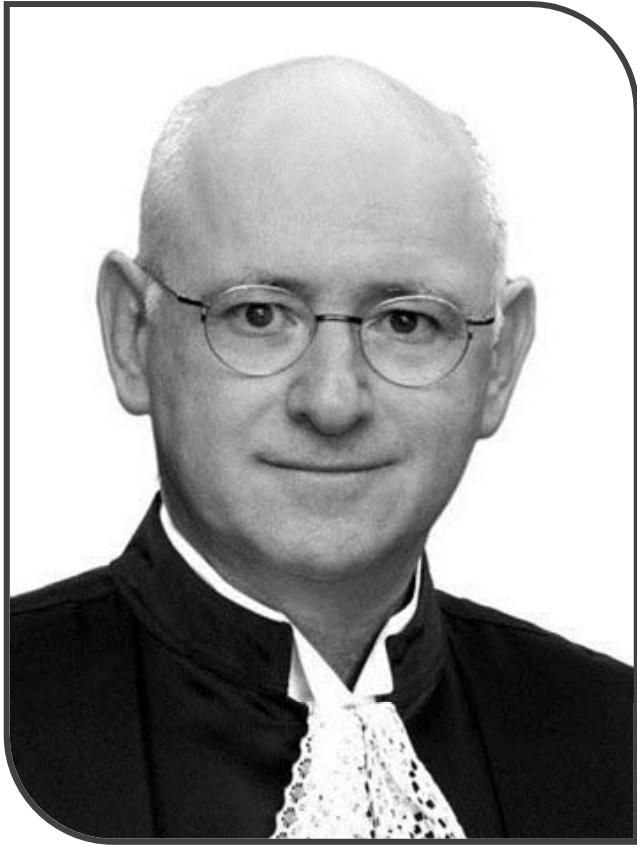


# HOMENAGENS

Ministro Ari Pargendler



Ministro  
Ari Pargendler

# Homenagens

## 1. Aposentadoria

### 1.1 Notas taquigráficas

ATA DE JULGAMENTO  
CORTE ESPECIAL

Ata da 15a. Sessão Ordinária

Em 17 de setembro de 2014

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO  
VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA : EXMA. SRA. DRA. ELA WIECKO  
VOLKMER DE CASTILHO

SECRETÁRIA : Bela. VÂNIA MARIA SOARES ROCHA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros FELIX FISCHER, GILSON DIPP, NAICY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, HUMBERTO MARTINS, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, HERMAN BENJAMIN, NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, JORGE MUSSI, OG FERNANDES, LUIS FELIPE SALOMÃO, MAURO CAMPBELL MARQUES e BENEDITO GONÇALVES, foi aberta a sessão.

Assumiu a presidência, numa parte da sessão, a Exma. Sra. Ministra LAURITA VAZ.

A Exma. Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, a Exma. Sra. Vice-Procuradora-Geral da República Dra. ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO e o Dr. PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE, advogado, proferiram palavras em homenagem aos Exmos. Srs. Ministros ARI PARGENDLER e GILSON DIPP.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

~~JULGAMENTOS~~

~~AgRg na SINDICÂNCIA Nº 384/DF (2013/0241281-5)~~

~~MATÉRIA CRIMINAL~~

~~RELATOR : MINISTRO GILSON DIPP~~

~~AGRAVANTE : F O D E F P~~

~~ADVOGADO : ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA E OUTRO(S)~~

~~AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL~~

~~A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.~~

~~AÇÃO PENAL Nº 537/MT (2008/0106518-7)~~

~~MATÉRIA CRIMINAL~~

~~RELATOR : MINISTRO OG FERNANDES~~

# *Superior Tribunal de Justiça*

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 17/09/2014 - 18:15:00 Pg: 1

## **Palavras**

**A SRA. MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA:** Sr. Presidente, Sras. Ministras, Srs. Ministros, tenho hoje a honrosa incumbência de expressar, em poucas palavras, o reconhecimento deste Tribunal por dois dos seus mais ilustres integrantes, os Ministros Ari Pargendler e Gilson Dipp. Na presença de um e já na ausência do outro, não hesito em afirmar, sem receio de errar, que ambos, nesses mais de três lustros na Corte, cumpriram com louvor sua missão no Tribunal. Nem mesmo um orador experiente conseguiria sintetizar, como tento agora, as qualidades pessoais e profissionais desses dois extraordinários homens públicos.

Eis, então, a razão que me levou a claudicar ao receber o convite do eminente Presidente Francisco Falcão, motivado, por certo, pelos anos de convivência e aprendizado que na Terceira Seção mantive com o Sr. Ministro Gilson Dipp. Mas precisamente porque bem conheço os dois homenageados é que lhes devo concisão ao me desincumbir dessa prazerosa, embora difícil, empreitada. Nem poderia ser diferente, pois eles, confessadamente, fogem de elogios, mesmos quando sinceros, aliás, como é próprio dos seres humanos de espírito elevado, frequentemente os mais modestos de todos, pois em nada se veem especiais em relação aos que o cercam.

Não preciso aqui realçar que carregam denso e extenso currículo, conhecido de todos; o que, sim não posso deixar de exaltar é que neles enxergamos reservatório pleno de virtudes éticas e intelectuais encontráveis nos melhores juízes, naqueles que servem de modelo para todos nós, igualmente juízes, assim como para os jovens ainda atados aos bancos da Faculdade de Direito, e mais além, para toda uma nação tão carente de modelos de conduta e de exemplos de vida.

Desde sempre ouvimos dizer que o juiz deve ser pessoa íntegra, com notório saber jurídico, e dotado de conduta ilibada na vida pública e particular; um pensamento que vem repetido à exaustão, sem que raramente indagemos sobre o seu verdadeiro significado e repercussão na nossa tarefa de julgar, e tão importante quanto sermos julgados pela sociedade a única destinatária do nosso trabalho.

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 17/09/2014 - 18:15:00 Pg: 2

Lembrei-me, então, dos Princípios de Conduta Judicial de Bangalore, elaborado sob os auspícios da ONU, em que entre tantos valores que devem orientar a jurisdição, destaco a integridade e a idoneidade. Lá se afirma que o comportamento e a conduta de um juiz devem reafirmar a fé das pessoas na integridade do Judiciário; a justiça não deve meramente ser feita, mas deve ser vista como tendo sido feita. Acrescenta que um juiz deve evitar falta de idoneidade e aparência de falta de idoneidade em todas as suas atividades e, ainda, que um juiz deve, em suas relações pessoais com membros de profissões legais que atuem regularmente na sua Corte, evitar situações que possam razoavelmente levantar suspeita ou aparência de favoritismo ou parcialidade.

Tudo isso parece, ou deveria ser óbvio, mas o óbvio amiúde precisa ser lembrado, mormente quando cuida de obrigações éticas fundamentais que tendem ao esquecimento ou ao desprezo. E aí se encontra um documento tão despretensioso como marcante, que bem poderia ser o resumo da história judicial dos Ministros Gilson Dipp e Ari Pargendler.

Na simplicidade do espírito e na humildade do comportamento dos dois Ministros há muito de especial. Foram no STJ, mas também antes de aqui chegarem, juízes de seu tempo e, por vezes, juízes à frente de seu tempo. Neles, desde o primeiro momento, via a personificação da figura exemplar do julgador, mas também de dedicados aprendizes do Direito, do bom Direito. Sempre me impressionou que nenhum dos dois jamais pretendeu ser pleno, no sentido de saber tudo ou quase tudo.

Seu orgulho maior, se é que tem algum, era o de indicar que, a cada julgamento de que participavam, renovavam-se e completavam um pequeno passo na sua jornada infindável rumo ao conhecimento. E, por falar em passos, os seus primeiros o foram em Passo Fundo. Nasceram na cidade que, por lei federal, é considerada a capital nacional da literatura. Não precisa, pois, ir longe para encontrar as raízes de paixão tão forte pelas letras, foi, pois, no planalto médio do Rio Grande que o raio caiu duas vezes no mesmo lugar, contrariando o dito popular, e duas vezes no espaço de poucos dias.

Dipp, filho de dona Helena e Daniel, ex-prefeito e duas vezes deputado federal. Ari, filho do livreiro Paulo e de dona Celina, proprietários da Livraria Americana, a primeira a vender livros jurídicos importados em toda a região.

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 17/09/2014 - 18:15:00 Pg: 3

Sobre seu colega conterrâneo, Dipp prefere apenas repetir as palavras do saudoso Ministro Carlos Alberto Direito. Diz ele: "O Ari é o mais completo jurista entre nós no STJ". Já sobre Dipp, Ari realça o carisma e a sociabilidade no enfrentamento dos problemas jurídicos e no trato com as pessoas.

Resumem, então, assim:

O nascimento em Passo Fundo os uniu. A dedicação de seus pais ao saber e ao serviço público os levou ao caminho das letras jurídicas. A paixão pela justiça os manteve juntos na vetusta Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A vocação para a adjudicatura os reuniu, inicialmente, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região e, depois, no STJ.

São essas as razões maiores que nos levam hoje a festejar esses dois Magistrados. Somos testemunhas do grau de integridade, idoneidade, independência, dedicação e amor ao trabalho com que ambos se entregaram ao exercício do mister de pronunciar, cada um à sua maneira e ao seu estilo, a melhor prestação jurisdicional possível no quadro caótico em que um Ministro do Superior Tribunal de Justiça chega a proferir mais de dez mil decisões anuais.

Os inúmeros cargos administrativos que ocuparam ao longo de suas carreiras ampliam o imenso legado jurisdicional e propiciam verdadeira lição profissional, mas igualmente de vida para os Ministros mais modernos.

O tempo passado no STJ sacrificou a vida pessoal de cada um deles, sobretudo, suas famílias, com destaque para suas queridas Lia e Luísa. Que sirva de consolo para seus familiares o fato de que muito realizaram pelo Brasil e, ao assim procederem, também se realizaram como juízes e mais fundamentalmente como seres humanos.

É tempo de concluir e concluir com duas mensagens que vêm do coração: Aos Ministros Gilson Dipp e Ari Pargendler a certeza de que não os esqueceremos, já que farão muita falta dia após dia. A segunda, um sentimento último de gratidão pelas marcas que deixam na jurisdição, nos seus Pares e nos jurisdicionados, marcas de saber, marcas de ética, marcas de trabalho incansável.

Na saudade que deles sentiremos ficará muito, demasiado até,

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 17/09/2014 - 18:15:00 Pg: 4

e no Brasil, que infelizmente se contenta com tão pouco.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE):** Para falar em nome do Ministério Público, concedo a palavra à eminente Vice-Procuradora-Geral da República, Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho.

**A SRA. ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO (SUBPROCURADORA):** Obrigada, Sr. Presidente.

Egrégia Corte, Senhoras e Senhores, caríssimo Ministro Gilson Dipp, o Ministério Público Federal, em nome de todo o Ministério Público da União e dos Estados, se associa às merecidas homenagens que o Tribunal ora presta aos Ministros Ari Pargendler e Gilson Dipp por ocasião do encerramento de suas respectivas atividades como Juízes da Corte. Não vou recordar atributos, virtudes, sucessos, conquistas, atos ou decisões profissionais desses Juízes, que se preparam para despir a toga, porque isso acabou de ser ressaltado pela Sra. Ministra Maria Thereza de Assis Moura.

Vou apenas lembrar e consignar, como patrimônio e exemplo, a rica convivência, já extensa e cotidiana, com esses verdadeiros servidores de interesse público, que já, agora, o Estado quer estejam dispensados dos pesados encargos e que sejam premiados com a possibilidade de, talvez, trilhar novos caminhos de realização pessoal e profissional.

Companheiros desde a infância, os dois Magistrados, que ora apresentam suas despedidas, caminharam juntos, desde antes da escola secundária, graduaram-se ao mesmo tempo na academia e, mais tarde, judicaram no mesmo Tribunal Regional Federal e neste Superior Tribunal de Justiça. Quis o destino que saíssem juntos.

Ao ver do Ministério Público esse acontecimento corriqueiro e inevitável do ponto de vista administrativo, contudo, não deve esconder a importância do evento que desfalca a Casa de dois de seus mais valorosos Magistrados e, por essa razão, quer deixar-lhes assinalado os seus mais sinceros cumprimentos pela conduta irrepreensível e dedicada, e, ao mesmo tempo, deseja-lhes paz e tranquilidade nessa etapa vindoura.

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 17/09/2014 - 18:15:00 Pg: 5

Obrigada.

**O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE):** Para falar em nome da advocacia brasileira, concedo a palavra ao advogado Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite.

**O SR. PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE (ADVOGADO):** Exmo. Sr. Presidente, egrégia Corte, ilustrada Vice-Procuradora-Geral da República, meus eminentes colegas advogados, senhoras e senhores, seria despiciendo dizer, mas é importante que se diga, que Ari Pargendler e Gilson Dipp chegaram a esta augusta Casa de Justiça com o timbre do mérito, que o passar dos anos não fez senão confirmar.

Tive a grande alegria, até com certa ufanía gaúcha, de acompanhar, de um lado e doutro dos cancelos, as rutilantes trajetórias de S. Exas. neste Superior Tribunal de Justiça, evidenciando que a prática criteriosa de escolher os melhores quadros engrandece o Tribunal, que se vê desacreditado quando isso não acontece.

A alegria de ontem agora contrasta com o sentimento lugente de hoje, ao vê-los deixar as cátedras, que honraram e dignificaram sobremodo, com competência, operosidade e espírito público insuplantáveis, que os tornaram merecedores da admiração e do respeito dos protagonistas da cena judiciária.

Avultam ainda a visão institucional e as condutas republicanas de ambos nos relevantíssimos cargos que ocuparam no âmbito da Administração, destacando-se o de Presidente deste Tribunal, pelo Ministro Ari Pargendler, e o de Corregedor Nacional de Justiça, pelo Ministro Gilson Dipp.

Com a chancela do reconhecimento, e merecidamente homenageados, dobram eles as togas de Juiz com a consciência em paz e a reconfortante certeza do dever cumprido.

Alguém já disse que as portas da História não se abrem com palavras, mas com exemplos edificantes. Os Ministros Pargendler e Dipp, certamente, enriquecerão os anais do Tribunal da Cidadania como exemplos

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**



# Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 17/09/2014 - 18:15:00 Pg: 6

de virtudes a exaltar legados que resistirão à pátina do tempo.

Sumamente honrado, ocupo esta tribuna dos advogados para essas doídas palavras de despedida, perpassadas pela emoção, mas também, na representação dos colegas que aqui exercem com dignidade o seu nobre mister, para agradecer a pronunciada atenção e o tratamento sempre respeitoso e cordial com que todo o tempo distinguiram os advogados.

Por fim, driblando a rigidez protocolar, seja-me consentido o tratamento informal. Queridos e fraternais amigos, Ari e Gilson, estimo fortemente que os seus novos caminhos sejam abençoados, e, na minha fé, estou certo de que o serão nas companhias benfazejas de Lia e Luíza, vibrando sempre na mesma harmonia.

Sejam muito felizes, meus amigos!

Obrigado!

**O SR. MINISTRO GILSON DIPP:** Sr. Presidente, meus queridos Colegas Ministros da Casa, Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Subprocuradora-Geral da República, querido Colega de muito tempo aqui e Advogado, Dr. Paulo Costa Leite, colaboradores da Casa, colaboradores do meu Gabinete, minha mulher, Luisa, duas palavras, que são de agradecimentos. Estou falando por mim e estou falando pelo Ministro Ari. Não tenho autorização para falar em nome dele, nem ele sabe que estou fazendo isso, mas, certamente, Herman, ele não vai me desautorizar. Agora vejo por que o Herman, na viagem que fiz com ele a Porto Alegre, sentados lado a lado no voo, fez uma espécie de entrevista comigo, querendo saber da minha vida, da vida do Ari, como nasceram, se o parto foi natural. Eu diria até que só faltou o Herman perguntar se a gravidez da minha mãe foi desejada ou não. Claro que ele abasteceu a minha querida Ministra Maria Thereza com informações tão próprias, tão íntimas, mas tão calorosas. Quero dizer que a vida – isso todo mundo diz – é formada, é composta de ciclos. Todo ciclo tem começo, meio e fim. Estou atingindo o fim de um ciclo, o ciclo de servidor público. Deus me deu a oportunidade, Ministro Costa Leite, de encerrá-lo estando aqui.

Não fiz mais, nem eu nem o Ministro Ari Pargendler, do que prestar um serviço público. Nós todos somos servidores públicos. Não interessa se é servidor público *lato sensu*, se é agente político. Prestamos - e essa foi a nossa obrigação - um serviço público, que é a jurisdição, que,

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 17/09/2014 - 18:15:00 Pg: 7

graças a Deus, no Brasil, é monopólio do Estado, porque poderia não ser. Quero dizer que, em toda a minha vida de Juiz, não pretendi ser Juiz - confesso isso -, o acaso me levou a ser Juiz. O Ministro Costa Leite disse que nada acontece por acaso. Toda a minha convivência na Magistratura foi dentro de colegiados, da convivência diária com ideias opostas, ideias semelhantes, ideias em contradição, e forjei a minha personalidade dentro e por meio do contraditório.

Por isso, quero agradecer a vocês, a cada um - permitam-me chamá-los assim -, primeiro, pela convivência; segundo, pela compreensão que tiveram para comigo e para com o Ministro Ari Pargendler; e, principalmente, agradecer pela tolerância que sempre manifestaram em relação a mim. É esse o agradecimento que quero fazer a todos os membros do Tribunal, a todos os servidores da Casa, àqueles colaboradores que trabalharam mais diretamente comigo, tanto aqui quanto no Conselho Nacional de Justiça, e eles sabem individualmente o que estou dizendo para cada um deles.

Para minha mulher, Luisa, Sr. Presidente, que é responsável por eu estar aqui hoje, também o meu agradecimento, e dizer que o tempo é curto. Li, esses dias, um artigo em um jornal em que o articulista, a respeito de que o tempo nunca basta, citava Fernando Pessoa - o Ministro Og Fernandes sabe que há um amigo comum nosso que gosta muito de Fernando Pessoa -, e, a respeito do tempo que nunca basta, Fernando Pessoa dizia: "O esforço é grande, e o homem é pequeno; a alma é divina, e a obra é imperfeita".

Muito obrigado a todos, e Deus continue nos abençoando a todos e a cada um de nós.

**O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, Sr. Ministro Gilson Dipp, todos nós sabemos que tudo na vida é transitório, é passageiro. Todos nós sabemos que há os que passam e que não deixam nenhuma marca, mas todos nós sabemos que existem pessoas muito especiais, como V. Exa. e o Ministro Ari Pargendler, que vão deixar a sua marca para sempre na história do Superior Tribunal de Justiça como dois dos mais eminentes Juízes que integraram esta Corte de Justiça.

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

**Subsecretaria de Taquigrafia** CORTE ESPECIAL 17/09/2014 - 18:15:00 Pg: 8

As minhas homenagens pessoais e da minha família a esses dois grandes Magistrados, Ari Pargendler e Gilson Langaro Dipp. Meus cumprimentos.

Passa a integrar, a partir de hoje, como membro efetivo desta Corte Especial, o eminente Ministro Benedito Gonçalves, a quem damos as boas-vindas.

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**